

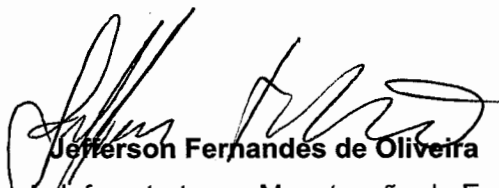
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A Secretaria Municipal da Saúde, através do ofício Nº 747/2020 – SMS, solicitou Parecer Técnico de Avaliação para Locação de Imóvel situado no Sítio Contendas, s/nº, Jordão, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento de um ponto de apoio ao CSF – Centro de Saúde da Família Jordão, neste Município, com o objetivo de verificar o valor do aluguel considerando o mercado imobiliário e demais características atribuídas ao referido imóvel.

Assim, conforme proposta do Sr. Antônio Ferreira de Araújo, o valor do aluguel para o imóvel em epígrafe será de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)** mensal e sendo o valor global de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**.

Verificando o Parecer Técnico de Avaliação expedido pela Prefeitura Municipal de Sobral, emitido por José Augusto Azevedo Laureano Filho, Engenheiro Civil, a localização e as características físicas do imóvel, constata-se que o valor apresentado pela futura contratada, encontra-se de acordo com no mercado imobiliário, o que denota observância ao princípio da economicidade.

Sendo assim, resta observado o artigo 26, inciso III da Lei 8.666/93 que exige a presente justificativa de preços para contratações mediante dispensa de licitação.


Jefferson Fernandes de Oliveira

Gerente da Célula de Infraestrutura e Manutenção de Equipamentos – CIME

Jefferson Fernandes de Oliveira
Gerente de Célula de
Infraestrutura e Manutenção de
Equipamentos - CIME/SMS